

DATA	REMETENTE	E-MAIL	SUGESTÃO/OPINIÃO	RESPOSTA ENVIADA
29/mar	William Rezende	william.s.rezende@hotmail.com	Eu sou totalmente contra a privatização do mercado municipal. A região central já tem shopping demais. Tem o shopping centro, esplanada shopping, e ainda o center Vale! Já é um absurdo de shoppings. Shopping de grande porte tem que ter nas regiões norte, leste e sudeste, agora no centro já passou dos limites. E o mercado merece respeito! E nada de ser shopping!!!	Bom dia, esclarecemos que em momento nenhum houve a proposta para a transformação do mercado municipal em shopping. Ademais, concordamos e nossa proposta demonstra o maior respeito pelo nosso mercado municipal. Obrigado pela participação
31/mar	-	futuroafrf@gmail.com	Olá!. Seguem sugestões para melhoria do mercado municipal: 1) Eliminação de RATOS que circulam nas ruas através das grades que ficam nas calçadas saídas do mercadão logo em frente pela Siqueira Campos. Já vi várias vezes ratos saindo dali. 2) Tratamento de lixo ao redor. Os depósitos de lixo sempre foram um problema ao redor do mercado. Sugiro o recolhimento diário de lixos, que atraem ratos e mosquitos da dengue. 3) Colocação de armadilhas para ratos. 4) Melhor proteção das mercadorias que ficam ali com atenção especial ao fechamento destas mercadorias para não servirem de alimento a ratos. Enfim, o maior problema que vejo no mercadão é a higiene. Moro por perto e vejo esses problemas acontecerem sem a devida atenção das autoridades.	Bom dia, obrigado pela participação. Nossa proposta expõe também a preocupação pertinente com a higiene. Agradecemos seu email.
31/mar	Marisa Durante	marisapradomaia@bol.com.br	Bom dia Com certeza as obras de revitalização e melhorias no Mercado Municipal será mais um atrativo para São José e irá fomentar a economia na cidade. Um espaço digno para os comerciantes oferecer melhor atendimento com uma estrutura bonita e eficientes para os clientes. São José já é uma cidade inteligente, resiliente e sustentável. Muito bom ter o apoio do Vereador Robertinho nessa revitalização de um patrimônio histórico. Marisa Durante	Bom dia. Obrigado pela sua participação.
31/mar	José Euclides Fernandes	jefgiglio@hotmail.com	O mercadão merece continuar com sua tradição de 1 século; um local para compras de hoti-fruti-ganja-açougue-peixaria e comidas locais. O Joseense precisa continuar mantendo as tradições e construções que marcaram história. Giglio. José Euclides Fernandes	Bom dia. Nossa proposta busca, dentre outras coisas, manter nossas tradições e valorizar nossa história. Obrigado pela sua participação.

DATA	REMETENTE	E-MAIL	SUGESTÃO/OPINIÃO	RESPOSTA ENVIADA
01/abr	Marlene Ramos	marlene.apramos25@gmail.com	Ola! Gostaria de dizer que também acho super importante a revitalização do Mercado Municipal. O mesmo está com partes depreedadas e até em seu interior em alguns dias sinto mal cheiro. Precisamos deixá-lo lindo de novo. Obrigada,	Bom dia, obrigado pela participação. Nossa proposta expõe também a preocupação pertinente com a higiene. Agradecemos seu email.
01/abr	Conceição de Maria Lima Sousa	ceica.mlsousa@gmail.com	Minha sugestão é para que tenha uma área só para artesanato diversificado 😊	Bom dia, anotamos e agradecemos sua sugestão. Obrigado por sua participação.
03/abr	Jorge Cavalcanti de Lima	jorge.cavalcanti88@gmail.com	Muito bom dia! Olá, me chamo Jorge Cavalcanti de Lima CPF 358.299.358-21 Sou munícipe há 23 anos, e sinto que, é de extrema importância a revitalização e reestruturação de nosso saudoso mercadão municipal. Sabemos que hoje a modernidade escancara, a necessidade de um ambiente bonito e moderno. Para que mais e mais clientes possam passar por mais tempo neste local, e assim gerando maior retorno financeiro aos comerciantes e suas gestões. Sou a favor de um incentivo por parte de nosso governo municipal para que tal ação ocorra. E que venham mais 100 anos de existência, com todo charme e prestígio que nosso mercadão municipal merece. Meu voto é a favor de ações para melhorar e reformar o mercadão.	Bom dia. Nossa proposta busca, dentre outras coisas, manter nossas tradições e valorizar nossa história. Anotamos e agradecemos suas sugestões. Obrigado pela sua participação.
03/abr	Luiz	lurocx@yahoo.com.br	Senhores, porque entregar a administração e supervisão do mercadão para empresa de fora, porque não entregar para os próprios permissionários para a administração? Garanto que eles saberão fazer o que outros farão com certeza e tudo ficará como deverá na administração deles, que são aqueles totalmente interessados que o mercadão continua sendo um próprio histórico em nossa cidade.	Bom dia. Anotamos sua sugestão e vamos analisá-la como uma alternativa de solução para os problemas apontados. Obrigado por sua participação.

DATA	REMETENTE	E-MAIL	SUGESTÃO/OPINIÃO	RESPOSTA ENVIADA
21/abr	Dr Luiz Felipe Rabelo	rabelo@martinierabelo.com.br	<p>Em cumprimento ao estabelecido na Consulta Pública referente à Concessão Patrocinada do imóvel denominado Mercado Municipal, o GRUPO DE INTERESSADOS NA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL, vem à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que esta subscrevem, apresentar sugestões e opiniões que entendem relevantes na tomada de decisão do Poder Executivo nos termos que seguem: Primeiramente, mostram necessários alguns apontamentos quanto ao aduzido no material disponibilizado junto à Consulta Pública em questão, mais precisamente em seu Anexo I – Termo de Referência: 1 - Objeto: Existe a afirmação de que “hoje em dia o Mercado é um local de exploração comercial sem guardar relação com o interesse público original de sua proposta”. Ocorre que essa afirmativa não condiz com a realidade, tendo em vista que, ao longo de sua centenária história, o Mercado Municipal sempre fomentou o comércio e a manutenção de produtores locais nas mais diversas áreas, como laticínios, hortifrutícolas, farináceos, artesanatos, dentre outros, sendo que vários dos permissionários estão há décadas mantendo a tradição do Mercado Municipal, passando por gerações de familiares e, desde a sua fundação, promovendo o encontro dos vendedores com os potenciais compradores. 2 - Situação: No documento em questão é mencionado um levantamento realizado pela prefeitura em novembro de 2022, no qual verificou-se que imóveis semelhantes no Centro cobram em média R\$ 71,31/m²/mês, e os permissionários pagam valores de taxa de uso do solo no valor de R\$ 14,78/m²/mês. Entretanto, cumpre destacar que o levantamento em questão inclui imóveis com características muito discrepantes das existentes no Mercado Municipal, inflando e muito seu valor médio. Afirma ainda que parte dos permissionários não pagam suas taxas em conformidade e parte dos permissionários “arrendam” irregularmente seus respectivos boxes, bancas ou compartimentos, conforme verificado em vistoria realizada pelo DFPM – Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais em janeiro de 2023. Ocorre que a própria PMSJC possui meios para cobrança dos valores inadimplidos e fiscalização quanto à regularidade das permissões, inclusive, com a aplicação das penalidades previstas no próprio Decreto nº 6.668/89. 4.2 - Permissionários: O texto prevê também o encerramento das permissões de uso vigentes, observado o devido processo legal, até o último dia antes da emissão da Ordem de Início da Operação (O.I.O.), sem direito a indenização de qualquer espécie em face do poder público, na forma do artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 6.668/89. Ocorre que no decreto supracitado não há qualquer previsão de encerramento das permissões, mas sim a penalidade de cassação da permissão em caso de infração/descumprimento, cabendo assim um profundo debate quanto à legalidade do encerramento das permissões vigentes. Além disso, o encerramento das permissões, ainda que exista previsão de direito de preferência dos atuais permissionários para manterem-se instalados no Mercado Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do contrato de concessão, colocará os permissionários em flagrante vulnerabilidade, pois, a partir de então, ficarão sujeitos aos interesses da nova gestão e administração da iniciativa privada, a cargo da concessionária, por meio da celebração de ajustes privados. Com isso, estão em risco a história, a tradição, a cultura, o orgulho do cidadão joseense de sentir-se parte e pertencente ao Mercado Municipal, já que as novas permissões poderão ser concedidas sem análise do perfil histórico-cultural do produtor e suas mercadorias, e tão somente com vistas ao retorno do investimento feito pela concessionária, abrindo-se brecha para que, com o passar do tempo, o local deixe de ser um tradicional Mercado e se torne, na prática, quase um Shopping. Superados tais apontamentos, e tendo como premissa Vosso posicionamento de que não será feito “absolutamente nada que não seja em consenso” com os Permissionários, vem informar que está em andamento a criação de uma Associação que defenda os interesses dos permissionários do Mercado Municipal. A decisão foi tomada após conversas internas e também com representantes do Poder Executivo, destacando-se a atuação do Assessor de Projetos Especiais, Sr. Alexandre Blanco, com o fim de garantir sua representatividade, e, principalmente, proceder com todos os meios cabíveis para evitar que o modelo concessão patrocinada do imóvel não prossiga nos termos propostos. Importante ressaltar que os atuais permissionários não possuem disponibilidade financeira para custear as obras de reforma nos termos propostos, tornando-se inviável a formatação de proposta que contemple tal contrapartida. Entretanto, existe um grande interesse em assumir a Concessão para gestão operacional, exploração comercial e manutenção do imóvel por parte dos futuros associados, restando pendente o custeio das obras necessárias já mencionadas no material disponibilizado pela prefeitura. Neste sentido, tendo em vista que no modelo ora proposto não haveria qualquer contrapartida por parte da Prefeitura, gerando grande economia aos cofres públicos, caberia à mesma a execução e custeio das reformas necessárias, para posterior Concessão em favor da futura Associação. Cumpre destacar que existe também a possibilidade de as obras serem custeadas pelo Fundo de Preservação vinculado ao COMPHAC, nos termos da Lei nº 3.021/85, artigo 8º: “O estado de conservação dos bens móveis e imóveis declarados como EP, SP ou ZP será, permanentemente, fiscalizado pelo COMPHAC, que poderá determinar a realização de reparos ou restaurações por conta do Fundo de Preservação.” Face ao exposto, vem apresentar suas opiniões, sugestões e princípio de proposta, colocando-se a disposição para maturação da ideia apresentada, e, por fim e não menos importante, requerendo que o modelo proposto primariamente por Vossa Excelência não prossiga, respeitando assim a história dos comerciantes e suas famílias que se mistura com a história do próprio Mercado Municipal, sob pena de causar danos irreparáveis aos atuais permissionários.</p>	Bom dia. Anotamos a proposta de solução, e vamos analisá-la como uma alternativa para os problemas apontados. Obrigado por sua participação.

DATA	REMETENTE	E-MAIL	SUGESTÃO/OPINIÃO	RESPOSTA ENVIADA
22/abr	Dr Rodrigo Prudente	rodrigoprudente@adv.oabsp.org.br	<p>Em atenção à consulta pública para a Concessão Patrocinada do imóvel denominado Mercado Municipal, encaminhamos no arquivo anexo opiniões e sugestões que entendemos relevantes para auxiliar a tomada de decisão do Poder Executivo. O intuito é que o modelo de concessão originalmente proposto por Vossa Excelência não prossiga, por ser prejudicial aos cidadãos joseenses e aos permissionários do Mercado Municipal, e que, em sua substituição, a concessão seja realizada para a Associação dos Permissionários do Mercado Municipal, associação cuja constituição está em andamento, conforme detalhado na petição anexa. Com o modelo ora sugerido, caberia à Prefeitura a execução e custeio das reformas necessárias ao imóvel do Mercado Municipal, com posterior concessão em favor da futura Associação, que ficaria responsável, a partir de então, em realizar a gestão operacional, a exploração comercial e a manutenção do imóvel do Mercado Municipal. Ante ao exposto, apresentamos as sugestões anexas e colocamo-nos à disposição para o amadurecimento e discussão das ideias ora apresentadas, reiterando, por fim, que o modelo de concessão originalmente proposto por Vossa Excelência não prossiga. Em cumprimento ao estabelecido na Consulta Pública referente à Concessão Patrocinada do imóvel denominado Mercado Municipal, o GRUPO DE INTERESSADOS NA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL, vem à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que esta subscrevem, apresentar sugestões e opiniões que entendem relevantes na tomada de decisão do Poder Executivo nos termos que seguem: Primeiramente, mostram necessários alguns apontamentos quanto ao aduzido no material disponibilizado junto à Consulta Pública em questão, mais precisamente em seu Anexo I – Termo de Referência: 1 - Objeto: Existe a afirmação de que “hoje em dia o Mercado é um local de exploração comercial sem guardar relação com o interesse público original de sua proposta”. Ocorre que essa afirmativa não condiz com a realidade, tendo em vista que, ao longo de sua centenária história, o Mercado Municipal sempre fomentou o comércio e a manutenção de produtores locais nas mais diversas áreas, como laticínios, hortifrutícolas, farináceos, artesanatos, dentre outros, sendo que vários dos permissionários estão há décadas mantendo a tradição do Mercado Municipal, passando por gerações de familiares e, desde a sua fundação, promovendo o encontro dos vendedores com os potenciais compradores. 2 - Situação: No documento em questão é mencionado um levantamento realizado pela prefeitura em novembro de 2022, no qual verificou-se que imóveis semelhantes no Centro cobram em média R\$ 71,31/m²/mês, e os permissionários pagam valores de taxa de uso do solo no valor de R\$ 14,78/m²/mês. Entretanto, cumpre destacar que o levantamento em questão inclui imóveis com características muito discrepantes das existentes no Mercado Municipal, inflando e muito seu valor médio. Afirma ainda que parte dos permissionários não pagam suas taxas em conformidade e parte dos permissionários “arrendam” irregularmente seus respectivos boxes, bancas ou compartimentos, conforme verificado em vistoria realizada pelo DFPM – Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais em janeiro de 2023. Ocorre que a própria PMSJC possui meios para cobrança dos valores inadimplidos e fiscalização quanto à regularidade das permissões, inclusive, com a aplicação das penalidades previstas no próprio Decreto nº 6.668/89. 4.2 - Permissionários: O texto prevê também o encerramento das permissões de uso vigentes, observado o devido processo legal, até o último dia antes da emissão da Ordem de Início da Operação (O.I.O.), sem direito a indenização de qualquer espécie em face do poder público, na forma do artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 6.668/89. Ocorre que no decreto supracitado não há qualquer previsão de encerramento das permissões, mas sim a penalidade de cassação da permissão em caso de infração/descumprimento, cabendo assim um profundo debate quanto à legalidade do encerramento das permissões vigentes. Além disso, o encerramento das permissões, ainda que exista previsão de direito de preferência dos atuais permissionários para manterem-se instalados no Mercado Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do contrato de concessão, colocará os permissionários em flagrante vulnerabilidade, pois, a partir de então, ficarão sujeitos aos interesses da nova gestão e administração da iniciativa privada, a cargo da concessionária, por meio da celebração de ajustes privados. Com isso, estão em risco a história, a tradição, a cultura, o orgulho do cidadão joseense de sentir-se parte e pertencente ao Mercado Municipal, já que as novas permissões poderão ser concedidas sem análise do perfil histórico-cultural do produtor e suas mercadorias, e tão somente com vistas ao retorno do investimento feito pela concessionária, abrindo-se brecha para que, com o passar do tempo, o local deixe de ser um tradicional Mercado e se torne, na prática, quase um Shopping. Superados tais apontamentos, e tendo como premissa Vosso posicionamento de que não será feito “absolutamente nada que não seja em consenso” com os Permissionários, vem informar que está em andamento a criação de uma Associação que defenda os interesses dos permissionários do Mercado Municipal. A decisão foi tomada após conversas internas e também com representantes do Poder Executivo, destacando-se a atuação do Assessor de Projetos Especiais, Sr. Alexandre Blanco, com o fim de garantir sua representatividade, e, principalmente, proceder com todos os meios cabíveis para evitar que o modelo concessão patrocinada do imóvel não prossiga nos termos propostos. Importante ressaltar que os atuais permissionários não possuem disponibilidade financeira para custear as obras de reforma nos termos propostos, tornando-se inviável a formatação de proposta que contemple tal contrapartida. Entretanto, existe um grande interesse em assumir a Concessão para gestão operacional, exploração comercial e manutenção do imóvel por parte dos futuros associados, restando pendente o custeio das obras necessárias já mencionadas no material disponibilizado pela prefeitura. Neste sentido, tendo em vista que no modelo ora proposto não haveria qualquer contrapartida por parte da Prefeitura, gerando grande economia aos cofres públicos, caberia à mesma a execução e custeio das reformas necessárias, para posterior Concessão em favor da futura Associação. Cumpre destacar que existe também a possibilidade de as obras serem custeadas pelo Fundo de Preservação vinculado ao COMPHAC, nos termos da Lei nº 3.021/85, artigo 8º: “O estado de conservação dos bens móveis e imóveis declarados como EP, SP ou ZP será, permanentemente, fiscalizado pelo COMPHAC, que poderá determinar a realização de reparos ou restaurações por conta do Fundo de Preservação.” Face ao exposto, vem apresentar suas opiniões, sugestões e princípio de proposta, colocando-se a disposição para maturação da ideia apresentada, e, por fim e não menos importante, requerendo que o modelo proposto primariamente por Vossa Excelência não prossiga, respeitando assim a história dos comerciantes e suas famílias que se mistura com a história do próprio Mercado Municipal, sob pena de causar danos irreparáveis aos atuais permissionários.</p>	Bom dia. Anotamos a proposta de solução, e vamos analisá-la como uma alternativa para os problemas apontados. Obrigado por sua participação.